ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
DASI ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ/MF n° 64.576.181/0001-81
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de novembro de 2026 às 12h30min, de forma digital, a **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **DASI ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **64.576.181/0001-81** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GRID GESTORA DE RECURSOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 44.615.804/0001-70 (''Gestora''');

4 **MESA:** Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a alteração da remuneração do consultor especializado pelo Fundo; e (ii) caso o item (i) seja aprovado, a consolidação do Regulamento do Fundo; e (iii) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) A alteração do caput e do § 1º do art. 18 do Anexo Descritivo da Classe Única que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 18. *A Taxa da Consultoria Especializada da Classe, a ser paga à Consultoria Especializada pelos serviços prestados à Classe, corresponde o valor fixo mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).*
Parágrafo 1° *A Taxa da Consultoria Especializada deverá ser paga à Consultoria Especializada mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma proporcional ao período de competência e provisionada diariamente, em cada Dia Útil, de modo a refletir o valor fixo mensal estabelecido no caput deste artigo."*

(ii) A consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar no teor e na forma do documento constante do "(Anexo II); e A autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo, de forma conjunta, ou separadamente, pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e

formalização.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 24/11/2026 21:31 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 25/11/2026 10:19 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 25/11/2026 10:31 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: ***.003.748-**
Data: 24/11/2026 21:16 -03:00

GRID GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora